

«Maria de Jesus Barroso Rodrigues dos Santos [...] nomeada em comissão de serviço».

3 de Dezembro de 2004. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 946/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Maio de 2004 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária:

Licenciado Paulo Miguel Mateus dos Anjos Ferreira, inspector do escalão 2 do quadro da Polícia Judiciária — nomeado em comissão de serviço extraordinária na categoria de especialista superior estagiário, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Despacho n.º 947/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Maio de 2004 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária:

Licenciado Joaquim Boaventura Pereira Antunes da Silva, especialista auxiliar do escalão 5 do quadro da Polícia Judiciária — nomeado em comissão de serviço extraordinária na categoria de especialista estagiário, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Despacho n.º 948/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Setembro de 2003 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária:

Licenciado António José das Neves Freitas, especialista de escalão 3, do quadro da Polícia Judiciária, a exercer em comissão de serviço o cargo de chefe de sector — reclassificado na categoria de especialista superior de escalão 1, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, mantendo-se na mesma comissão de serviço. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Despacho n.º 949/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Junho de 2004 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária:

Engenheiro João Pedro Marques Júlio, especialista de escalão 2 do quadro da Polícia Judiciária — nomeado em comissão de serviço extraordinária na categoria de especialista superior estagiário, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 318/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, aplicável à carreira médica de medicina legal por força do disposto no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 13 de Dezembro de 2004, foi homologada a lista de classificação final relativa ao concurso externo para provimento de um lugar vago de assistente de medicina legal da carreira médica de medicina legal, aberto pelo aviso n.º 9227/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 6 de Outubro de 2004:

Candidato único:

Dr. Rogério Luiz Eisele — 17,40 valores.

Nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o candidato dispõe de 10 dias úteis a contar da data

de publicação da presente lista para recorrer. Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Secretário de Estado da Justiça e dar entrada na sede do INML, Largo da Sé Nova 3000-213 Coimbra.

27 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Corte Real*.

Rectificação n.º 65/2005. — Por ter sido publicada com inexactidão a data da assinatura do aviso n.º 10 022/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 255, de 29 de Outubro de 2004, rectifica-se que onde se lê «4 de Outubro de 2004» deve ler-se «14 de Outubro de 2004».

4 de Janeiro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 950/2005 (2.ª série). — Por despacho do secretário-geral de 3 de Janeiro de 2005:

Maria Augusta Marcelino Fernandes — nomeada provisoriamente na carreira de telefonista, escalão 1, índice 133, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, após concurso externo geral de ingresso. A presente nomeação converter-se-á automaticamente em definitiva após seis meses, independentemente de quaisquer formalidades. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Helena Fernandes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação

Despacho n.º 951/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/96, de 2 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada nas culturas de arroz, milho e cereais de Outono-Inverno (aveia, cevada, trigo e triticale), horto-industriais (tomate) e hortícolas a organização de agricultores ASAGRO — Associação das Sociedades de Agricultura de Grupo do Ribatejo e Oeste, associação com sede na Rua de Jerónimo da Mata, 2, freguesia e concelho do Bombarral, distrito de Leiria, e com o número de identificação de pessoa colectiva 502061871.

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Geraldes*.

Despacho n.º 952/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/96, de 2 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada nas culturas de milho a hortícolas a organização de agricultores ADARE — Associação para o Desenvolvimento e Apoio ao Regadio e Ecossistemas, associação com sede na Zona Industrial de Muge, lote 19, freguesia de Muge, concelho de Salvaterra de Magos, distrito de Santarém, e com o número de identificação de pessoa colectiva 507173422.

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Geraldes*.

Despacho n.º 953/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/96, de 2 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada nas culturas de frutos secos (amendoeira e castanheiro) a organização de agricultores Cooperativa Agrícola de Penela da Beira, C. R. L., cooperativa com

sede na Rua de Santo António, freguesia de Penela da Beira, concelho de Penedono, distrito de Viseu, e com o número de identificação de pessoa colectiva 504040626.

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Gerales*.

Despacho n.º 954/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/96, de 2 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de protecção integrada na cultura da oliveira a organização de agricultores APABI — Associação de Produtores de Azeite da Beira Interior, associação com sede na Rua de São João de Deus, 23, rés-do-chão, esquerdo, freguesia, concelho e distrito de Castelo Branco, e com o número de identificação de pessoa colectiva 504306618.

29 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Gerales*.

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Despacho (extracto) n.º 955/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral das Pescas e Aquicultura de 7 de Outubro de 2004:

Sónia Maria Martins de Aragão Carvalho Romão, assistente administrativa principal — transferida, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na nova redacção dada pelo artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005.

3 de Janeiro de 2005. — Pela Directora do Departamento de Administração Geral, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Ferreira*.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Despacho n.º 956/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea a) do n.º 2 e n.ºs 4 e 5 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é provida na categoria de técnico superior principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal deste Gabinete a técnica superior de 1.ª classe da mesma carreira Maria da Luz Faria Correia, produzindo efeitos a 6 de Maio de 2002.

4 de Janeiro de 2005. — Pela Directora, por substituição, *Margarida Machado*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas do Caramulo

Aviso n.º 319/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta no respectivo placard, a lista de antiguidade do pessoal não docente referente a 31 de Dezembro de 2004.

O prazo de reclamações, para o dirigente máximo do serviço, é de 30 dias a contar a partir da publicação do presente aviso.

4 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Dolores da Veiga Gonçalves*.

Agrupamento de Escolas Cidade de Castelo Branco

Aviso n.º 320/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços de Administração Escolar a lista de antiguidade do pessoal docente referente ao tempo de serviço contado até 31 de Agosto de 2004.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso para o dirigente máximo deste serviço.

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jerónimo Lopes Barros*.

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo D. Dinis

Aviso n.º 321/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada no placard situado na sala de funcionários desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Augusto Fonseca Nogueira*.

Agrupamento de Escolas de Loriga

Aviso n.º 322/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Reis Leitão a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Alves Pina*.

Escola E. B. 2, 3/S de Penalva do Castelo

Aviso n.º 323/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2003.

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

4 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel da Silva Serra*.

Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Trancoso

Aviso n.º 324/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas nesta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Trancoso reportadas a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Emmanuel Carlos Amado Vaz Simão*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento Horizontal de Escolas Abrantes/Norte

Aviso n.º 325/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do determinado nos artigos 132.º do Estatuto da Carreira Docente e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal docente deste agrupamento de escolas reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Braz de Matos Gaspar*.